

Despacho n.º 102/2012

Tendo em conta os objectivos de reorganização e de requalificação das infra-estruturas militares prosseguidos pela política de modernização das Forças Armadas, de modo a garantir elevados padrões de eficácia e eficiência e a assegurar o cumprimento das suas missões, a Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares, aprovada pela Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de Setembro, consagrou o regime de programação da gestão dos imóveis afectos à Defesa Nacional.

No desenvolvimento do regime aí estabelecido o Decreto-Lei n.º 219/2008, de 12 de Novembro, definiu o universo de imóveis que são disponibilizados para rentabilização nos termos previstos na Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares e em obediência aos critérios de gestão, definidos no seu artigo 7.º, de modo a maximizar o aproveitamento das vantagens a realizar.

Considerando que foi desafectado do domínio público militar o PM 95/Oeiras, designado por «Quartel da Bateria do Carrascal ou de Linda-a-Velha», freguesia de Linda-a-Velha, concelho de Oeiras, com a área de 20.536,614 m², inscrito sob o artigo matricial urbano P 2374 da freguesia de Linda-a-Velha, e parcialmente descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob os n.ºs 6116/981013, 6117/981013, 6130/981119, 6131/981119, 6132/981119 e 6133/981119, da freguesia de Carnaxide.

Considerando que a ESTAMO — Participações Imobiliárias, S. A., faz parte do grupo SAGESTAMO que pertence ao sector empresarial do Estado e está vocacionado para encontrar soluções para aumentar o valor de mercado dos bens imóveis do Estado e outros entes públicos;

Considerando que a alínea e) do n.º 2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, prevê que o Estado pode alienar os seus imóveis mediante ajuste directo, sempre que o adquirente pertença ao sector empresarial do Estado;

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º, da alínea a) do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 14.º da Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de Setembro, determina-se o seguinte:

1. Autorizar a venda por ajuste directo, à ESTAMO — Participações Imobiliárias, S. A., do PM 95/Oeiras, designado por «Quartel da Bateria do Carrascal ou de Linda-a-Velha», freguesia de Linda-a-Velha, concelho de Oeiras, freguesia de Linda-a-Velha, concelho de Oeiras, com a área de 20.536,614 m², inscrito sob o artigo matricial urbano P 2374 da freguesia de Linda-a-Velha, e parcialmente descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob os n.ºs 6116/981013, 6117/981013, 6130/981119, 6131/981119, 6132/981119 e 6133/981119, da freguesia de Carnaxide, mediante a compensação financeira de € 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil euros), ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto;

2. A preparação e formalização do procedimento relativo à alienação, bem como a assinatura dos instrumentos contratuais necessários cabem à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de Setembro;

3. O valor de € 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil euros) é afecto, na sua totalidade, à execução da Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º da Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de Setembro, bem como as receitas provenientes da aplicação dos n.ºs 1 e 3 do artigo 16.º da referida Lei.

23 de Dezembro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

205536856

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Secretaria-Geral****Despacho (extrato) n.º 103/2012**

Torna-se público que a comissão de serviço de José Marcelino da Silva Pereira no cargo de Adido para a Cooperação na Embaixada de Portugal em Dili, cessa no dia 7 de janeiro de 2012, por atingir nessa data o limite de idade para exercício de funções nos serviços externos.

27 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205536548

Despacho n.º 104/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 12 de dezembro de 2011, nos termos do disposto no n.º 5 e 7 do artigo 23.º, alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro e de acordo com a alínea f) do artigo 1.º do Despa-

cho n.º 19627/2007, de 30 de agosto na redação dada pelo Despacho n.º 20786/2008, de 8 de agosto, foi determinado que a Primeira Secretária de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Carla Manuela Lourenço Saragoça seja nomeada Chefe de Divisão de Investimento e Aproveitamento integrada na Direcção de Serviços de Administração Patrimonial do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2011.

3 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

Sinopse curricular**Dados Biográficos:**

Nome: Carla Manuela Lourenço Saragoça;

Data de Nascimento: 4 de junho de 1970, em Moçambique;

Habilitações Académicas: Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica, em Lisboa; Pós-Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Técnica de Lisboa;

Experiência Profissional:

Aprovada no concurso de admissão aos lugares de Adido de Embaixada aberto em 27 de maio de 1995; Adida de Embaixada, na Secretaria de Estado, em 7 de março de 1996; Secretária de Embaixada, em 28 de maio de 1997; Terceira Secretária de Embaixada, em 2 de março de 1998; Adjunta no Gabinete do Diretor-Geral de Política Externa, de 20 de dezembro de 1999 a 23 de outubro de 2000; Segunda-Secretária de Embaixada, em 7 de março de 2001; Adjunta no Gabinete do Secretário-Geral de 24 de outubro de 2000 a 10 de setembro de 2002; na Embaixada de Portugal em Roma, em 30 de setembro de 2002; Primeira Secretária de Embaixada em 8 de março de 2004; Cônsul-Geral Adjunta de Portugal em Luanda em 6 de março de 2007; na Secretaria de Estado em 1 de agosto de 2011.

27 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205537788

Despacho n.º 105/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 15 de dezembro de 2011, nos termos do n.º 5 e 7 do artigo 23.º e alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro e de acordo com a alínea c) do artigo 1.º do Despacho n.º 21 550/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de setembro de 2007, foi determinado que a Primeira-Secretária de Embaixada — Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria Joana da Costa Afonso Lino Gaspar seja nomeada Chefe de Divisão de Proteção Consular, integrada na Direcção de Serviços de Administração Consular da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2011.

3 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

4 — É revogado o Despacho n.º 15226/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216 de 10 de novembro.

Sinopse curricular**Dados Biográficos:**

Nome: Maria Joana da Costa Afonso Lino Gaspar;

Data de Nascimento/Naturalidade: 21 de maio de 1975, em Lisboa;

Habilitações Académicas: Licenciada em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa e pela Université Robert Schuman, Strasbourg;

Experiência Profissional:

Aprovada no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 5 de junho de 1997; adida de embaixada, na Secretaria de Estado, em 19 de fevereiro de 1998; terceira-secretária de embaixada, em 12 de maio de 1999; adjunta do Diretor-Geral de Política Externa em 26 de outubro de 2000; na Embaixada em Paris em 1 de outubro de 2002; segunda-secretária de Embaixada em 19 de fevereiro de 2003; na Secretaria de Estado em 1 de outubro de 2005; primeira-secretária de Embaixada em 20 de fevereiro de 2006; adjunta do Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, em 14 de novembro

de 2008; adjunta do Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 4 de novembro de 2009 a 21 de junho de 2011.

27 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205537885

Despacho (extrato) n.º 106/2012

Torna-se público que a comissão de serviço de Maria Leite Pinto Monteiro no cargo de Adido de Imprensa na Embaixada de Portugal em Londres, cessa no dia 6 de fevereiro de 2012, pelo decurso da sua duração máxima.

27 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205537982

Despacho (extrato) n.º 107/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que o Embaixador — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — António Manuel de Mendonça Martins da Cruz seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2011, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

28 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205536686

Despacho (extrato) n.º 108/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que o Embaixador — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Manuel Nuno Tavares de Sousa seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 6 de novembro de 2011, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

28 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205536937

Despacho (extrato) n.º 109/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que a Ministra Plenipotenciária de 1ª Classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria Josefina Fronza dos Reis Carvalho seja colocada na disponibilidade, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2011, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

28 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205536734

Despacho (extrato) n.º 110/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 1ª Classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Aristides Alegre Vieira Gonçalves seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2011, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

28 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205536864

Despacho (extrato) n.º 111/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que o Embaixador — pessoal diplo-

mático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — João Rosa Lã seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 6 de dezembro de 2011, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

28 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205537641

Despacho (extrato) n.º 112/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que o Embaixador — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — José Manuel de Carvalho Lameiras seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2011, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

28 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205537544

Despacho (extrato) n.º 113/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 26 de dezembro de 2011, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, foi determinado a prorrogação da comissão de serviço do conselheiro cultural Paulo Alexandre Gomes da Cunha e Silva, na Embaixada de Portugal em Roma, pelo período de três meses.

2 — O presente Despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2012.

30 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205538013

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Declaração de retificação n.º 22/2012

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 15303/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 11 de Novembro de 2011, saiu com as inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 3, onde se lê «[...] os resultados do seu trabalho, bom como propostas [...]» deve ler-se «[...] os resultados do seu trabalho, bem como propostas [...]»

No n.º 7, onde se lê «Todas as estruturas do Ministério da Defesa Nacional, ramos [...]» deve ler-se «Todas as estruturas do Ministério da Defesa Nacional, EMGFA, ramos [...]»

2 de Dezembro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

205536345

Despacho n.º 114/2012

Considerando:

As orientações constantes no Programa do XIX Governo Constitucional relativamente à reorganização do Ministério da Defesa Nacional; A maturidade atingida pelo programa do Dia da Defesa Nacional, e a evolução sociológica do público-alvo deste programa;

O carácter estratégico da manutenção da qualidade dos efectivos das Forças Armadas, orientando os mecanismos e recursos de recrutamento para a procura da excelência;

A importância da divulgação e promoção social e profissional dos ramos das Forças Armadas de forma equilibrada em todo o território nacional;

A necessidade de uma comunicação/divulgação integrada e coordenada do papel fundamental das Forças Armadas como estruturas basilares da Nação, da sociedade, e do estado de direito democrático.

Determino o seguinte:

1 — É criada uma equipa técnica com o objectivo de apresentar uma proposta de um novo modelo para o Dia da Defesa Nacional, de forma a atingir os objectivos definidos na lei e, simultaneamente, contribuir para otimizar os processos de recrutamento, divulgação e comunicação das Forças Armadas.